

ENCONTRO  
ARQUIVOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lisboa  
2 e 3 de julho, 2015



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior Agrária



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior de Artes Aplicadas

# UMA PERSPETIVA SOBRE O CONTRIBUTO DO REPOSITÓRIO PARA O ARQUIVO INSTITUCIONAL

Maria Eduarda Pereira Rodrigues  
IPCB-ESACB/ESART

# **SUMÁRIO**

**☐ INTRODUÇÃO, ÂMBITO E CONTEXTO**

**☐ O PROBLEMA E O CONTRIBUTO**

**☐ METODOLOGIA**

**☐ CONCLUSÕES**

**☐ REFLEXÕES**

## ❑ INTRODUÇÃO, ÂMBITO E CONTEXTO

### REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS

*“(...) a set of services that a university offers to the members of its community for the management and dissemination of digital materials created by the institution and its community members.”*

Lynch 2003

Sistemas de informação que agregam dados, metadados e documentos num local único. Permitem, regra geral o acesso aberto aos documentos.

## □ INTRODUÇÃO, ÂMBITO E CONTEXTO

### REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS

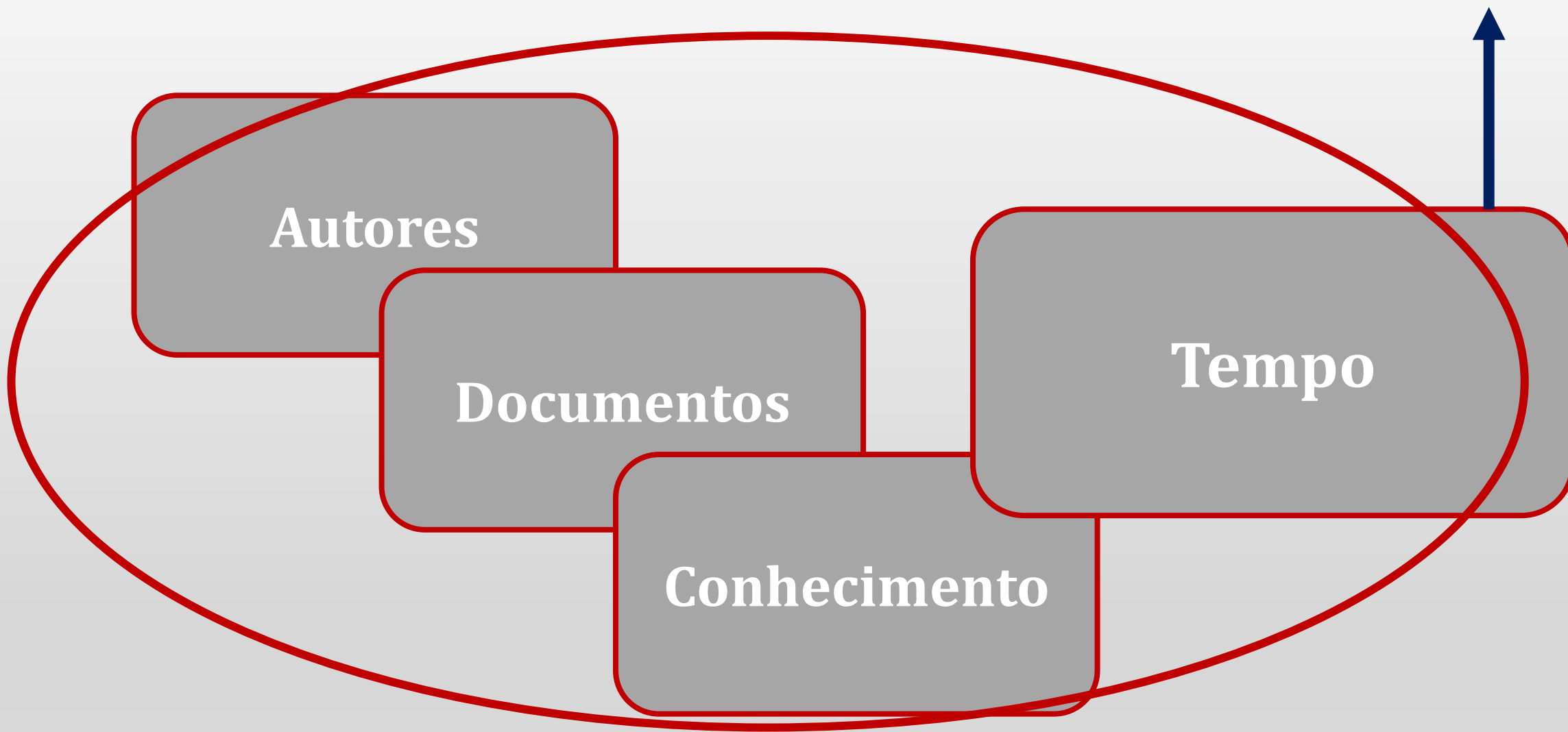
Do ponto de vista organizacional contribuem para a **preservação digital** da memória intelectual da instituição porque contêm o registo do conhecimento produzido.

Permitem que os conteúdos originalmente produzidos cheguem às gerações futuras na sua **forma original**.

São **inclusivos** na medida em que aceitam todas as tipologias documentais.

## ❑ INTRODUÇÃO, ÂMBITO E CONTEXTO

**PRESERVAÇÃO**



## ❑ INTRODUÇÃO, ÂMBITO E CONTEXTO

# REPOSITÓRIOS INSTITUCIONAIS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUESAS PRESENTES NO PORTAL REPOSITÓRIO CIENTÍFICO DE ACESSO ABERTO DE PORTUGAL (RCAAP)

---

**Conteúdo**

**Forma**

**Tipo**

## ❑ INTRODUÇÃO, ÂMBITO E CONTEXTO

<b>Tipo de Instituições</b>	<b>N.º de Repositórios</b>	<b>Total de Documentos</b>
<b>Universidades</b>	<b>20</b>	<b>148.589</b>
<b>Institutos Politécnicos*</b>	<b>15</b>	<b>29.319</b>

Fonte: RCAAP em 2015-06-29

\*Inclui escolas não integradas

## **❑ O PROBLEMA E O CONTRIBUTO**

**Documentação acumulada em qualquer local;**

**Documentos publicados quase perdidos em suporte papel e/ou digital dentro de gabinetes de docentes/investigadores, sem qualquer perfil de conservação;**

**Documentos/informação digital incipientemente organizada e apenas em função de interesse pessoal ou profissional (v.g. CV);**

**Sistemas de gestão documental sem sistema de preservação evidente;**

**Alguns documentos arrumados/organizados em bibliotecas.**



## ❑ O PROBLEMA E O CONTRIBUTO

### Algumas carências evidentes

**Pessoal**

**Competências técnicas e científicas na área**

**Locais próprios e com condições adequadas**

**Equipamento adequado**

**...**

## ❑ O PROBLEMA E O CONTRIBUTO

O QUE FAZER?

Toda a  
Produção  
Científica  
e/ou Técnica

**REPOSITÓRIO**

**Recolha**

**Registo**

**Organização**

**Dados**

**Metadados**

**Documentos**

**Preservação**

**Forma original**

**Arquivo  
institucional**

## ☐ METODOLOGIA

### Instrumentos de gestão

#### **Política de Depósito de Documentos (Políticas Mandatórias)**

**Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo [Decreto-Lei n.º 115/2013](#), de 7 de agosto (Art.º 50.º)**

#### **Política de Acesso Aberto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia**

## **☐ METODOLOGIA**

### **Portal RCAAP**

**6 repositórios de Instituições de Ensino Superior Públicas**

**3 Universidades**

**3 Institutos Politécnicos**

### **Critério**

**Dimensão (quantidade de documentos)**

**Política Mandatória publicada na página**

## □ Resultados

Repositório/Instituição	N.º de documentos	Política Mandatória
<b>Repositório Aberto (Univ. Porto)</b>	<b>33462</b>	😊
<b>RepositóriUM (Univ. Minho)</b>	<b>26787</b>	😊
<b>Estudo Geral (Univ. Coimbra)</b>	<b>12470</b>	😊
<b>Biblioteca Digital (Instituto Politécnico de Bragança)</b>	<b>9535</b>	😊
<b>Repositório Científico (Instituto Politécnico de Castelo Branco)</b>	<b>2480</b>	😊
<b>Repositório Científico (Instituto Politécnico de Viseu)</b>	<b>1809</b>	😊

## ❑ RESULTADOS

**As Políticas Mandatórias analisadas revelaram:**

**Preocupação com a abrangência – Todos os tipos de documentos devem ser depositados no repositório, incluindo literatura cinzenta, teses e dissertações.**

**Preocupação com a forma – Os documentos devem ser, preferencialmente, depositados no seu formato final.**

**Duas das políticas referem a questão da preservação de longo prazo e a garantia da manutenção dos conteúdos a título permanente.**

## □ RESULTADOS

### Art.º 50.º - Decreto Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto (Depósito Legal de Teses e Dissertações)

#### Artigo 50.º

##### Depósito legal

1 - As teses de doutoramento, os trabalhos previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 31.º e as dissertações de mestrado ficam sujeitas ao depósito obrigatório de uma cópia digital num repositório integrante da rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, operado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P.

2 - O depósito visa o tratamento e a preservação dos referidos trabalhos científicos, bem como a difusão, em regime de acesso aberto, da produção que não for objeto de restrições ou embargos.

3 - O depósito deve ser feito no respeito por requisitos técnicos, designadamente no que respeita aos formatos dos ficheiros e à respetiva descrição dos trabalhos, a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área do ensino superior.

4 - As teses de doutoramento, os trabalhos previstos na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 31.º e as fundamentações escritas a que se refere a alínea *b)* do n.º 2 do mesmo artigo estão, ainda, sujeitas ao depósito de um exemplar em papel na Biblioteca Nacional de Portugal.

5 - As obrigações de depósito referidas nos números anteriores são da responsabilidade de cada estabelecimento de ensino superior que confere o grau e devem ser cumpridas em prazo não superior a 60 dias a contar da data de concessão do mesmo.

6 - Os estabelecimentos de ensino superior devem facultar o acesso sem restrições da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência aos conteúdos depositados na rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal para fins de recolha e processamento de indicadores estatísticos.

## Teses de doutoramento

- a)* Pela compilação, devidamente enquadrada, de um conjunto coerente e relevante de trabalhos de investigação, já objeto de publicação em revistas com comités de seleção de reconhecido mérito internacional; ou
- b)* No domínio das artes, por uma obra ou conjunto de obras ou realizações com carácter inovador, acompanhada de fundamentação escrita que explicita o processo de conceção e elaboração, a capacidade de investigação, e o seu enquadramento na evolução do conhecimento no domínio em que se insere.

## Dissertações de mestrado

## ❑ RESULTADOS

### Art.º 50 Dec.-Lei n.º 115/2013 de 7 de Agostos - Depósito Legal de Teses e Dissertações

Artigo 50.º

Depósito legal

1 - As teses de doutoramento, os trabalhos previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 31.º e as dissertações de mestrado ficam sujeitas ao depósito obrigatório de uma cópia digital num repositório integrante da rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, operado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P.

2 - O depósito visa o tratamento e a preservação dos referidos trabalhos científicos, bem como a difusão, em regime de acesso aberto, da produção que não for objeto de restrições ou embargos.

3 - O depósito deve ser feito no respeito por requisitos técnicos, designadamente no que respeita aos formatos dos ficheiros e à respetiva descrição dos trabalhos, a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área do ensino superior.

4 - As teses de doutoramento, os trabalhos previstos na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 31.º e as fundamentações escritas a que se refere a alínea *b)* do n.º 2 do mesmo artigo estão, ainda, sujeitas ao depósito de um exemplar em papel na Biblioteca Nacional de Portugal.

5 - As obrigações de depósito referidas nos números anteriores são da responsabilidade de cada estabelecimento de ensino superior que confere o grau e devem ser cumpridas em prazo não superior a 60 dias a contar da data de concessão do mesmo.

6 - Os estabelecimentos de ensino superior devem facilitar o acesso sem restrições da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência aos conteúdos depositados na rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal para fins de recolha e processamento de indicadores estatísticos.

#teses de doutoramento#

#trabalhos previstos nas alíneas a e b) do n.º 2 do artº 31#

#dissertações de mestrado#

#depósito obrigatório de uma cópia digital#

#repositório da rede RCAAP, FCT I.P.#



## ❑ RESULTADOS

### Art.º 50 Dec.-Lei n.º 115/2013 de 7 de Agostos - Depósito Legal de Teses e Dissertações

Artigo 50.º

**Depósito legal**

1 - As teses de doutoramento, os trabalhos previstos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 31.º e as dissertações de mestrado ficam sujeitas ao depósito obrigatório de uma cópia digital num repositório integrante da rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, operado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P.

2 - O depósito visa o tratamento e a preservação dos referidos trabalhos científicos, bem como a difusão, em regime de acesso aberto, da produção que não for objeto de restrições ou embargos.

3 - O depósito deve ser feito no respeito por requisitos técnicos, designadamente no que respeita aos formatos dos ficheiros e à respetiva descrição dos trabalhos, a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área do ensino superior.

4 - As teses de doutoramento, os trabalhos previstos na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 31.º e as fundamentações escritas a que se refere a alínea *b)* do n.º 2 do mesmo artigo estão, ainda, sujeitas ao depósito de um exemplar em papel na Biblioteca Nacional de Portugal.

5 - As obrigações de depósito referidas nos números anteriores são da responsabilidade de cada estabelecimento de ensino superior que confere o grau e devem ser cumpridas em prazo não superior a 60 dias a contar da data de concessão do mesmo.

6 - Os estabelecimentos de ensino superior devem facultar o acesso sem restrições da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência aos conteúdos depositados na rede do Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal para fins de recolha e processamento de indicadores estatísticos.

#tratamento#

#PRESERVAÇÃO#

#requisitos e normas técnicas#

#formatos de ficheiros#

A  
publicar  
em  
portaria

## ❑ RESULTADOS

### Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas resultantes de Projetos de I&D Financiados pela FCT

(adotada em 5 de maio de 2014)

#### Breve descrição

A Política de Acesso Aberto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), é um documento de carácter vinculativo que estabelece as regras a observar pelos investigadores no âmbito da publicação científica financiada, total ou parcialmente, pela FCT. A Política determina que **estas publicações** devem, sempre que possível, **ser depositadas** em livre acesso e na sua **forma integral** para permitir o acesso livre e sem custos ou restrições de conteúdo, a qualquer utilizador.

## ❑ RESULTADOS

### Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas resultantes de Projetos de I&D Financiados pela FCT

(adotada em 5 de maio de 2014)

#### Âmbito de aplicação

A Política de Acesso Aberto da FCT aplica-se a **todas as publicações** resultantes de projetos de I&D, sujeitas a processos de revisão e validação científica, incluindo revisão por pares (*peer review*), **total ou parcialmente financiadas pela FCT**. Incluem-se neste universo as publicações produzidas no âmbito de projetos de I&D, de bolsas de investigação de todas as tipologias e de emprego, nomeadamente Investigador FCT ou equivalente.

## ❑ RESULTADOS

### **Política sobre Acesso Aberto a Publicações Científicas resultantes de Projetos de I&D Financiados pela FCT**

(adotada em 5 de maio de 2014)

#### **Onde depositar**

**O depósito das publicações tem de ser efetuado em, pelo menos, um repositório da rede Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), sem prejuízo de poder ainda ser efetuado em outros repositórios.**

#### **Qual a versão**

**Deve ser sempre depositada a versão final do documento, considerando-se como tal quer a versão do editor, quando for permitida, quer a versão final aceite para publicação (inclui as alterações decorrentes do processo de revisão, mas não está ainda em formato final de edição).**

## □ CONCLUSÕES

**Políticas Mandatórias** – Muito abrangentes em termos de tipologias documentais. Pouco explícitas no que toca ao formato e à forma final. Guardam e procuram preservar grandes massas documentais que traduzem a capacidade investigativa das respetivas instituições.

**Dec.-Lei n. 115/2013** – Respeita a tipologias específicas de documentos e à sua versão final.

**Política FCT** – Tipologias documentais diversas desde que resultantes de financiamento total ou parcial da FCT. Privilegiam o formato final do documento.

O produto resultante dos três instrumentos aponta sempre para o arquivo dos *outputs* científicos das instituições num **repositório da Rede RCAAP**.

## ❑ CONCLUSÕES

**O arquivo/depósito de documentos nos repositórios inclui dados, metadados e documentos.**


**São base fundamental para a reconstituição da memória científica das respetivas organizações.**

**Todos os instrumentos de gestão de informação e documentos científicos referenciados concorrem para a alimentação e manutenção dos repositórios.**

**Pelas suas características os repositórios institucionais podem constituir-se como parte ativa e dinâmica do arquivo institucional.**

## ❑ REFLEXÕES

- **Muitos dos repositórios não têm a política de depósito de documentos facilmente acessível dificultando a análise dos processos.**
- **Questões relacionados com direitos de autor influenciam a forma do *output* depositado.**
- **O mesmo documento depositado no mesmo ou em vários repositórios .**
- **Nem sempre o documento depositado corresponde ao seu formato final.**
- **Multiplicidade de formas (*preprint, postprint*).**
- **Qualidade do exemplar arquivado.**
- **Qual o documento que deve ser preservado?**



ENCONTRO  
ARQUIVOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lisboa  
2 e 3 de julho, 2015



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior Agrária



Instituto Politécnico de Castelo Branco  
Escola Superior de Artes Aplicadas

# UMA PERSPETIVA SOBRE O CONTRIBUTO DO REPOSITÓRIO PARA O ARQUIVO INSTITUCIONAL

Maria Eduarda Pereira Rodrigues  
IPCB-ESACB/ESART

Muito  
obrigada.